



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS (ICTA)
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Vinculado ao Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA

O(A) docente orientador(a) abaixo identificado(a), no âmbito do **Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA** (Projetos de Pesquisa e Cotas de Bolsas de Iniciação Científica) e da Resolução Consepe/Ufopa nº 361/2021, torna pública a abertura do processo seletivo para preenchimento de **1 (uma) cota de bolsa de Iniciação Científica na modalidade Ações Afirmativas (PIBIC-AC)**, destinada à execução do plano de trabalho “*Avaliação da variação espaço-temporal do Índice de Estado Trófico (IET) baseado em Clorofila-a no rio Tapajós usando imagens do satélite Sentinel-2 e dados in situ*”, no período de vigência de 01/09/2026 a 31/08/2027.

1. DO OBJETO E DA BOLSA

- 1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de 1 (uma) discente de graduação para atuar como bolsista de iniciação científica no plano de trabalho indicado no preâmbulo, bem como a formação de cadastro de reserva.
- 1.2. A bolsa é financiada com recursos do CNPq e/ou da Ufopa, com valor definido pela agência de fomento, nos termos da Portaria CNPq nº 2.539/2025.
- 1.3. A vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, de 01/09/2026 a 31/08/2027, condicionada à disponibilização da cota pela agência de fomento.
- 1.4. A execução do plano de trabalho será presencial, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, incluindo atividades de coleta em campo e trabalhos laboratoriais, durante todo o período de vigência da bolsa.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de **Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental** da Ufopa que atendam, cumulativamente, aos requisitos deste edital.

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- Aprovação nas disciplinas de Geoinformação ou Geoprocessamento.
- Aprovação nas disciplinas de Estatística ou Estatística Aplicada.
- Conhecimentos práticos em Excel, R e QGIS.
- Experiência em análises físico-química e bacteriológica de água.

- 2.3. Importante ressaltar que os trabalhos poderão ser remotos, presencial ou híbrido.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no SIGAA – Portal Discente, no período indicado no cronograma (item 6).
- 3.2. É condição para a inscrição o preenchimento do Cadastro Único (CAD) da Ufopa no SIGAA, nos termos dos itens 13.1 e 14.2.1 do Edital nº 02/2026.

4. DAS FASES E DA SELEÇÃO

4.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. A lista de inscrições homologadas deve ser publicada.

4.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O envio do **currículo LATTES e da carta de intenção** deverá ser realizado no dia 10/08/2025 para o e-mail: paulo.rbs@ufopa.edu.br.

5.2 A entrevista está prevista para o dia 19/08/2026 (podendo ter alterações) e o local e o horário da entrevista serão enviados pelo e-mail dos candidatos até a data 20/08/2026.

Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade	5
Pontualidade	2,5
Experiência em laboratório	2,5

5.3 Serão avaliados critérios para a seleção dos voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

5.4 A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{Pontuação\ Currículo + Pontuação\ Entrevista}{2}$$

5.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

5.6 Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

5.7 Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail: paulo.rbs@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

6. DO CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas comporão cadastro de reserva e poderão ser convocados em caso de vacância por desligamento do bolsista ou de ampliação de cotas do Programa, obedecida a ordem de classificação (item 14.3.1 do Edital nº 02/2026).

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Publicação do edital	17/08/2026
Inscrições no SIGAA (Portal Discente) e preenchimento do CAD	18 e 19/08/2026
Divulgação das inscrições homologadas (1ª fase)	20/08/2026
Prazo para recursos à 1ª fase	21 e 24/08/2026
Divulgação de data, horário e link da entrevista	24/08/2026
Entrevistas (2ª fase) e divulgação do resultado preliminar	25/08/2026
Prazo para recursos ao resultado preliminar	26 e 27/08/2026
Divulgação do resultado final e Ata de Seleção	28/08/2026
Indicação do(a) bolsista no SIGAA	31/08/2026

8. DOS RECURSOS

- Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: paulo.rbs@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- O(A) bolsista selecionado(a) deverá atender integralmente aos requisitos e compromissos da Seção 15 do Edital nº 02/2026, entre os quais: manter matrícula regular; não possuir vínculo empregatício; não acumular bolsa incompatível; cadastrar e manter o currículo Lattes atualizado; aderir ao CAD; dedicar 20 horas semanais; enviar relatórios via SIGAA; e apresentar trabalho no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Ufopa (SICT).
- A implementação da bolsa fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I do Edital nº 02/2026) e à homologação da documentação pela PROPPIT.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital observa integralmente o Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA e seus eventuais aditivos, disponíveis em: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>.
- A divulgação deste edital e de seus resultados observará o item 14.1.5 do Edital nº 02/2026, sendo publicada em página institucional de domínio ufopa.edu.br e comunicada via SIGAA, vedada a divulgação restrita a páginas de laboratório ou grupo de pesquisa.

- c. A inscrição implica concordância integral com os termos deste edital e do Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) docente orientador(a), observadas as normas do Edital nº 02/2026 e da Resolução Consepe/Ufopa nº 361/2021.

Santarém (PA), 17 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Paulo Roberto Brasil Santos
Orientador(a) – ICTA/UFOPA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO

(à 1ª fase / ao resultado preliminar)

Nome	
Matrícula	
Curso	
Fase do recurso	
Justificativa/Solicitação	
Parecer (uso do orientador)	
Resultado	

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Enviar para paulo.rbs@ufopa.edu.br, conforme o cronograma do edital.

